

# Câmara Municipal de Irecê

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

**ATO Nº 9, DE 31 DE JULHO DE 2015.**

SUSPENDE AS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO  
DO PODER LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III, do art.11, combinado com o art. 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Irecê.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Suspender o expediente do Poder Legislativo, no dia 3, de agosto de 2015, em consonância com Decreto Municipal nº 359, de 27 de julho de 2015, que suspende o expediente das repartições públicas deste Município.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Irecê, em 31 de julho de 2015.

Vereador LUCIANO DA SILVA  
Presidente